

ANEXO VI - MODELOS

ANEXO VI - MODELOS

MODELO nº 01 - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DA ÁREA DE CONCESSÃO	1
MODELO Nº 02 - DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E DE RENÚNCIA DE RECLAMAÇÃO POR VIA DIPLOMÁTICA	3
MODELO Nº 03 - TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE PARA LICITANTES CONSORCIADOS	4
MODELO Nº 04 - TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE PARA LICITANTE NÃO CONSORCIADO	10
MODELO Nº 05 - FIANÇA BANCÁRIA - GARANTIA DA PROPOSTA	13
MODELO Nº 06 - FIANÇA BANCÁRIA - GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	14
MODELO Nº 07 - CARTA DE CREDENCIAMENTO	16
MODELO Nº 08 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CONSÓRCIOS	17
MODELO Nº 09 - MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA ESCRITA	18
MODELO Nº 10 - DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 9º, § 1º, DA LEI DE LICITAÇÕES E DO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/2001.	19
MODELO Nº 11 - DECLARAÇÃO QUANTO À INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20
MODELO Nº 12 - DECLARAÇÃO FORMAL DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA NOS TERMOS PREVISTOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 43.562/2017	21
MODELO Nº 13 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA À POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 27.078/2006 E Nº 33.971/2011.	22
MODELO Nº 14 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	23
MODELO Nº 15 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DAS COTAS MÍNIMAS	24
MODELO Nº 16 - DECLARAÇÃO DE ABRANGÊNCIA DOS CUSTOS TRABALHISTAS	25

MODELO nº 01 - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DA ÁREA DE CONCESSÃO

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2025

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO OU AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Concorrência nº [•]

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DA ÁREA DE CONCESSÃO

Prezados Senhores,

A LICITANTE, [razão social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [•], por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para os fins de direito e sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento da área e locais atingidos pela CONCESSÃO, especialmente o local destinado à garagem, conforme caracterizado e especificado no EDITAL e seus ANEXOS, e na forma da legislação aplicável.

DECLARA, ainda, que os dados e as informações fornecidos nos documentos constantes do EDITAL e seus ANEXOS são suficientes para elucidar o objeto desta LICITAÇÃO, razão pela qual a proposta apresentada foi elaborada com perfeito conhecimento da área, não podendo, em nenhuma hipótese, a LICITANTE pleitear modificações nos preços, prazos ou condições contratuais, nem alegar qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício, sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre o objeto licitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos a presente.

[Representante legal]

[Nome da Licitante]

CNPJ nº [•]

**MODELO Nº 02 - DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO
BRASILEIRA E DE RENÚNCIA DE RECLAMAÇÃO POR VIA DIPLOMÁTICA**

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2025

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO OU AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Concorrência nº [•]

**DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E RENÚNCIA
ÀS VIAS DIPLOMÁTICAS**

Prezados Senhores,

[LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu(s) representante(s) legal(is), declara, para os devidos fins, sua formal e expressa submissão à legislação brasileira, renunciando integralmente a qualquer possível direito de reclamação, por via diplomática, sobre quaisquer motivos de fato ou de direito atinentes ao EDITAL, ao CONTRATO, ou aos demais ANEXOS.

Atenciosamente,

[Representante legal]

[Nome da Licitante]

CNPJ nº [•]

**MODELO Nº 03 - TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE
PARA LICITANTES CONSORCIADOS**

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2025

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as abaixo assinadas:

[CONSORCIADA], [QUALIFICAÇÃO DA CONSORCIADA], neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada “[CONSORCIADA 1]”;

[CONSORCIADA], [QUALIFICAÇÃO DA CONSORCIADA], neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada “[CONSORCIADA 2]”; e

[CONSORCIADA], [QUALIFICAÇÃO DA CONSORCIADA], neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada “[CONSORCIADA N]”.

doravante denominadas individualmente como “Parte” e, em conjunto, como “Partes”;

As Partes resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico (“Instrumento”) que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constituição Futura da SPE. Caso o CONSÓRCIO, designado no item 4.1. abaixo, seja declarado vencedor da LICITAÇÃO, as Partes se obrigam a constituir uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”), nos termos e condições do EDITAL e segundo as participações referidas no item 2.4 adiante, para a CONCESSÃO, em caráter de exclusividade, para a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, designado REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS (RIO), do LOTE [•] do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, conforme devidamente descrito, caracterizado e especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, no Regulamento dos SERVIÇOS, e no CONTRATO de CONCESSÃO a ser firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (“PODER CONCEDENTE”) e a SPE.

1.2 Objetivo. Este Instrumento é constituído sob a égide das disposições específicas contidas no EDITAL, visando estabelecer vinculação entre as Partes

para a apresentação de proposta conjunta no âmbito da licitação.

1.3 Contrato de Concessão. Caso o CONSÓRCIO seja declarado vencedor da LICITAÇÃO, a SPE celebrará com o PODER CONCEDENTE, o CONTRATO de CONCESSÃO, nos termos do EDITAL.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO

2.1. Denominação e Personalidade. A SPE será constituída sob a forma de sociedade anônima, conforme regramento trazido na lei brasileira aplicável e com estrutura administrativa, contábil e fiscal específica.

2.2. Sede. A SPE terá sede na Cidade de Rio de Janeiro, RJ.

2.3. Capital Social. O capital social da SPE será equivalente a R\$ [•] ([•]).

2.4. Participação. Cada uma das Partes terá a seguinte participação percentual no CONSÓRCIO e no futuro capital da SPE:

PARTE PARTICIPAÇÃO [•] [•] [•] [•] [•] [•]

2.4.1 Controle Acionário da SPE. A transferência do controle direto da SPE estará condicionada à autorização expressa da Administração Pública, nos termos do EDITAL e do CONTRATO de CONCESSÃO.

2.5. Duração. A SPE durará, no mínimo, pelo prazo do CONTRATO de CONCESSÃO.

2.6. Exercício Social. O exercício social da SPE coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando será levantado o balanço geral e uma apuração de resultados.

2.7. Governança. A SPE seguirá as melhores práticas de governança corporativa e adotará contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

3.1. Vigência. O presente Instrumento entra em vigor na data da sua assinatura e permanecerá em vigor até a data da celebração do CONTRATO de CONCESSÃO entre o PODER CONCEDENTE e a SPE, a ser constituída nos termos deste Instrumento, no caso de o CONSÓRCIO ser o vencedor da licitação.

3.2. Término. O presente Instrumento restará automaticamente rescindido, para todos os fins, caso o PODER CONCEDENTE

- i. Cancele, revogue ou anule a LICITAÇÃO; ou
- ii. Adjudique de forma definitiva o empreendimento a terceiros, mediante a assinatura de CONTRATO de CONCESSÃO.

4 CLÁUSULA QUARTA – CONSÓRCIO

4.1 Denominação e Personalidade. O CONSÓRCIO será denominado “[.]” e não constitui pessoa jurídica distinta de suas consorciadas, nem goza de personalidade jurídica própria nos termos da lei brasileira.

4.2 Regência. O CONSÓRCIO será, no que couber, regulado pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, da Lei Federal nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei Complementar Municipal nº 37/1998, se e quando aplicáveis, e do EDITAL.

4.3 Licitação. As Partes obrigam-se a promover, em conjunto, nos termos deste instrumento a apresentação da proposta junto ao PODER CONCEDENTE, incluindo, sem limitação (i) a coordenação de esforços visando obter maior competitividade na LICITAÇÃO e (ii) o cumprimento de todas as obrigações previstas no EDITAL e apresentação dos documentos necessários à sua participação na LICITAÇÃO, em consonância com as disposições do EDITAL e nos termos estabelecidos no presente Instrumento.

4.4 Composição do Consórcio. A composição no CONSÓRCIO é a mesma indicada no 2.3 deste Instrumento.

4.4.1 Alteração. As Partes declaram que não alterarão a constituição ou a composição do CONSÓRCIO, visando manter válidas as premissas que asseguram a habilitação.

4.5 Liderança. As Partes, em comum acordo, elegem a [•], para os fins estabelecidos no EDITAL, como a empresa líder do CONSÓRCIO (“Empresa Líder”), a qual atenderá a todas as condições de liderança, e será a responsável perante o PODER CONCEDENTE e no curso do procedimento licitatório, pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO, sem prejuízo da responsabilidade solidária prevista neste Instrumento. A(s) consorciada(s), pelo presente instrumento, outorga(m) à Empresa Líder amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos relativos à LICITAÇÃO, podendo assumir obrigações em nome do CONSÓRCIO; tratar de todos os assuntos relativos à LICITAÇÃO ou dela decorrentes; bem como para receber qualquer notificação, intimação ou citação em ação a esta relativa e também para requerer, transigir, receber e dar quitação, nomear os representantes do CONSÓRCIO, e representar as Partes perante o PODER CONCEDENTE e demais autoridades administrativas no que tange à LICITAÇÃO.

4.5.1 Representação do Consórcio. Em todos os atos relativos à LICITAÇÃO, o CONSÓRCIO será representado pela Empresa Líder, que será sempre representada na forma de seu estatuto social, e/ou por procuradores devidamente nomeados.

5 CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1 Solidariedade. As Partes declaram que se obrigam solidariamente perante o PODER CONCEDENTE, na forma da Lei, pelos atos praticados no âmbito do CONSÓRCIO e/ou deste Instrumento durante a fase de concorrência.

5.1.1 Sem prejuízo do disposto no item 5.1 acima, as Partes acordam que cada Parte responderá individualmente pelos danos comprovadamente causados à(s) outra(s) Parte(s) ou à terceiros, por dolo ou culpa de seus atos, assumindo, ainda, total responsabilidade por eventuais indenizações a que a(s) Parte(s) prejudicada(s) venha(m) a ser obrigada(s) a pagar em decorrência de atos ou omissões da Parte causadora do dano.

5.1.2 A(s) Parte(s) que venha(m) a ser obrigada(s) a indenizar e/ou ressarcir a terceiros perdas e/ou danos efetivamente causados por dolo ou culpa de outra(s) Parte(s) terá(ão) direito de, sem prejuízo das demais medidas arbitrais e/ou judiciais cabíveis, reaver da(s) Parte(s) que tiver(em) dado causa à referida perda ou dano o completo e integral reembolso de todas as respectivas importâncias, incluindo, mas sem se limitar a custas processuais e honorários advocatícios.

5.1.3 A(s) Parte(s), a partir da data de apresentação das propostas, declaram que aceitam a responsabilidade solidária, nos termos da LEI DE LICITAÇÕES, no tocante ao objeto desta LICITAÇÃO, cobrindo integralmente todas as obrigações assumidas nas propostas. A responsabilidade solidária dos membros do CONSÓRCIO cessará: (a) no caso de o CONSÓRCIO ter sido vencedor, após o término da vigência do CONTRATO; e, (b) no caso de o CONSÓRCIO não ter sido vencedor, em 30 (trinta) dias contados da DATA DA ASSINATURA do CONTRATO;

5.2 Exclusividade. As Partes conferem, reciprocamente, exclusividade na participação da LICITAÇÃO, ficando vedadas de, isoladamente ou integrando outro CONSÓRCIO, ou, ainda, por meio de outros acordos e associações com terceiros, incluindo a subcontratação, consultoria ou prestação de serviços, apresentar propostas ao PODER CONCEDENTE relativas ao objeto deste Instrumento. Fica vedada, igualmente, a participação, direta ou indireta, de profissionais das Partes em outra(s) sociedade(s) ou consórcio(s) que participem, direta ou indiretamente, da LICITAÇÃO, bem como a participação de coligadas, controladas, controladores e sociedades sob controle comum de qualquer das Partes, ou de um mesmo fundo de investimento (incluindo seus gestores) em mais de um CONSÓRCIO, bem como de qualquer outro arranjo empresarial que resulte na apresentação de mais de uma proposta por parte de uma mesma

sociedade ou fundo de investimento, isoladamente ou em CONSÓRCIO, na LICITAÇÃO.

5.2.1 Cada Parte declara expressamente, incluindo suas coligadas, controladas, controladoras e sociedades sob controle comum, que estão impedidas de participar da LICITAÇÃO através de outro CONSÓRCIO, isoladamente ou, de qualquer forma, que resulte em mais de uma proposta por parte da referida sociedade e/ou grupo empresarial.

6 CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÕES E GARANTIAS

6.1 Declarações e Garantias. As Partes declaram, sob as penalidades cabíveis, que não possuem dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, conforme o § 1º do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, e que não participam dos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município do Rio de Janeiro, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/01.

6.2 Declaração de Idoneidade. As Partes declaram, sob as penas da lei e para os fins do disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, não estarem incursas em nenhum dos crimes previstos em lei, incluindo o crime ambiental previsto no art. 10 da Lei Federal nº 9.605/98, que as impeçam de assumir as obrigações previstas neste Instrumento e de exercerem as funções a eles relativas, não estando, assim, impedidas, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, de contratar com a Administração Pública.

6.2.1 As Partes declaram, ainda, que não foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, inclusive fundações nos níveis federal, estadual e municipal nem, tampouco, estão impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

6.3. Foro. As Partes elegem o foro central da Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em [•] ([•]) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2025.

[CONSORCIADA 1 - razão social e CNPJ] [representante legal - nome completo, cargo e CPF]

[CONSORCIADA 2 - razão social e CNPJ] [representante legal - nome completo, cargo e CPF]

[CONSORCIADA N - razão social e CNPJ] [representante legal - nome completo, cargo e CPF]

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

**MODELO Nº 04 - TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE
PARA LICITANTE NÃO CONSORCIADO**

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2025

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a abaixo assinada:

[LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE], neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada “LICITANTE”.

Resolve celebrar o presente Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico (“Instrumento”), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constituição Futura da SPE. Caso a LICITANTE seja declarada vencedora da LICITAÇÃO, obriga-se a constituir uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”), nos termos e condições do EDITAL, para a CONCESSÃO, em caráter de exclusividade, da PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, designado REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS (RIO), do LOTE [•] do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, conforme descrito no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, no Regulamento dos SERVIÇOS e no CONTRATO de CONCESSÃO a ser firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (“PODER CONCEDENTE”) e a SPE.

1.2 Objetivo. Este Instrumento visa estabelecer a vinculação da LICITANTE para a apresentação de proposta no âmbito da licitação.

1.3 Contrato de Concessão. Caso a LICITANTE seja declarada vencedora da LICITAÇÃO, a SPE celebrará com o PODER CONCEDENTE o CONTRATO de CONCESSÃO, nos termos do EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO

2.1 Denominação e Personalidade. A SPE será constituída sob a forma de sociedade anônima, conforme legislação brasileira aplicável.

2.2 Sede. A SPE terá sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ.

2.3 Capital Social. O capital social da SPE será equivalente a R\$ [•] ([•]).

2.4 Controle Acionário da SPE. A transferência do controle direto da SPE estará condicionada à autorização expressa da Administração Pública, nos termos do EDITAL e do CONTRATO de CONCESSÃO.

2.5 Duração. A SPE terá duração mínima igual ao prazo do CONTRATO de CONCESSÃO.

2.6 Exercício Social. O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro.

2.7 Governança. A SPE seguirá as melhores práticas de governança corporativa, com contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

3.1 Vigência. O presente Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até a celebração do CONTRATO de CONCESSÃO entre o PODER CONCEDENTE e a SPE.

3.2 Término. O presente Instrumento será automaticamente rescindido caso o PODER CONCEDENTE:

- i. Cancele, revogue ou anule a LICITAÇÃO; ou
- ii. Adjudique de forma definitiva o empreendimento a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADES DA LICITANTE

4.1 Exclusividade. A LICITANTE compromete-se a não participar da LICITAÇÃO de forma isolada ou integrando outro CONSÓRCIO, nem a apresentar proposta por meio de outras associações ou acordos relativos ao mesmo objeto.

4.2 Solidariedade. A LICITANTE se obriga solidariamente perante o PODER CONCEDENTE por todos os atos praticados no âmbito deste Instrumento, na forma da Lei.

4.3 Responsabilidade. A LICITANTE responderá individualmente por danos causados a terceiros, por dolo ou culpa de seus atos, assumindo total responsabilidade por eventuais indenizações.

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÕES E GARANTIAS

5.1 Declaração de Regularidade. A LICITANTE declara, sob as penas cabíveis, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, conforme o § 1º do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, e que não participam

dos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município do Rio de Janeiro, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/01.

5.2 Declaração de Idoneidade. A LICITANTE declara que não foi declarada inidônea nem está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera.

5.3 Foro. Fica eleito o foro central da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Instrumento, com exclusão de qualquer outro.

E, por assim estar justa e contratada, assina o presente instrumento em [•] ([•]) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2025.

[LICITANTE - razão social e CNPJ]

[representante legal - nome completo, cargo e CPF]

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

MODELO Nº 05 - FIANÇA BANCÁRIA - GARANTIA DE PROPOSTA

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2025

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ou AGENTE DE CONTRATAÇÃO,

Ref.CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2025 - FIANÇA BANCÁRIA

1. Pelo presente instrumento, o BANCO _____, com sede no endereço _____, inscrito _____ na _____ CNPJ _____ sob _____ o _____ nº _____, por seus representantes legais abaixo assinados, declara-se fiador e principal pagador de _____, sediada no endereço _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ até o valor de R\$ _____ (_____), como garantia à PROPOSTA a ser apresentada pela empresa afiançada à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no âmbito da Concorrência CO SMTR nº 001/2022.

2. A presente garantia, obedecido o limite acima especificado, abrange toda e qualquer garantia imputável à afiançada, inclusive o pagamento das multas que eventualmente lhe sejam impostas, juros, honorário de advogado, cláusula penal, custas, despesas judiciais e outras penalidades porventura cabíveis à afiançada.

3. Obriga-se o fiador, independentemente de interferência ou autorização da afiançada, a depositar no Banco do Brasil S/A (Ag. Governo), em nome da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no prazo improrrogável de 3 (três) dias, contados a partir da ciência da decisão administrativa que impôs sanção pecuniária à afiançada, as importâncias que tiverem de ser pagas em razão do descumprimento das cláusulas contratuais, até o limite estabelecido na presente carta de fiança.

4. O fiador declara, outrossim, que renuncia expressamente aos benefícios dos arts. 827, 835, 837, 838 e 839 da lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

5. A presente fiança vigorará e será executada nos termos do item 14 do EDITAL.

**MODELO Nº 06 - FIANÇA BANCÁRIA - GARANTIA DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2025

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ou AGENTE DE CONTRATAÇÃO,

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2025 - FIANÇA BANCÁRIA

1. Pelo presente instrumento, o BANCO _____, com sede no endereço _____, inscrito _____ na _____ CNPJ _____ sob _____ o _____ nº _____, por seus representantes legais abaixo assinados, declara-se fiador e principal pagador de _____, sediada no endereço _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ até o valor de R\$ _____ (_____), como garantia à fiel, completa, cabal e perfeita execução do CONTRATO a ser celebrado entre a empresa afiançada e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, tendo por objetivo a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, designado REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS (RIO), do LOTE [•] do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente a CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2025.

2. A presente garantia, obedecido o limite acima especificado, abrange toda e qualquer garantia imputável à afiançada, inclusive o pagamento das multas que eventualmente lhe sejam impostas, juros, honorário de advogado, cláusula penal, custas, despesas judiciais e outras penalidades porventura cabíveis à afiançada.

3. Obriga-se o fiador, independentemente de interferência ou autorização da afiançada, a depositar no Banco do Brasil S/A (Ag. Governo), em nome da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no prazo improrrogável de 3 (três) dias, contados a partir da ciência da decisão administrativa que impôs sanção pecuniária à afiançada, as importâncias que tiverem de ser pagas em razão do descumprimento das cláusulas contratuais, até o limite estabelecido na presente carta de fiança.

4. O fiador declara, outrossim, que renuncia expressamente aos benefícios dos arts. 827, 835, 837, 838 e 839 da lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

5. A presente fiança vigorará enquanto persistirem quaisquer obrigações ou responsabilidades da afiançada para com o Município do Rio de Janeiro em decorrência do citado CONTRATO e só se extinguirá depois do seu integral

cumprimento e a partir da publicação do despacho de liberação da garantia no órgão oficial do MUNICÍPIO.

6. A coexistência de fiadores implicará solidariedade entre os mesmos, na forma do art. 829 do Código Civil Brasileiro.

7. O não-cumprimento das obrigações assumidas na presente carta de fiança sujeitará o Banco fiador à multa meramente compensatória de 10% (dez por cento) do valor da fiança, sem prejuízo das demais sanções legalmente previstas.

8. Quaisquer importâncias devidas ao MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em decorrência da presente carta de fiança, inclusive a multa prevista no item 7, serão inscritas como dívida ativa de sua Fazenda Pública e cobradas conforme o rito da Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6830/1980), acrescidas de multa de 20% (vinte por cento) do valor do débito inscrito, juros de 1% (um por cento) ao mês e honorários de advogado fixados em 10% (dez por cento) do valor da causa.

9. Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, RJ, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em relação à presente carta de fiança.

LOCALIDADE E DATA

[LICITANTE - razão social e CNPJ]

[representante legal - nome completo, cargo e CPF]

MODELO Nº 07 - CARTA DE CREDENCIAMENTO

Observações:

1. A carta escrita no modelo abaixo deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no EDITAL, juntamente com uma cópia autenticada do Contrato Social ou Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que autorizar o credenciamento.
2. Deverá ser entregue, juntamente com a carta de credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2025

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ou AGENTE DE CONTRATAÇÃO,

Ref.CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2025 - FIANÇA BANCÁRIA

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, e/ ou no seu impedimento o (a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, para representar a empresa ou CONSÓRCIO _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, junto ao MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria Municipal de Transporte (SMTR), na LICITAÇÃO acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais LICITANTES, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência _____ [LICITANTE - razão social e CNPJ]
[representante legal - nome completo, cargo e CPF] [CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ] (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

MODELO Nº 08 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CONSÓRCIOS

[Apenas para Consórcios]

Pelo presente instrumento de mandato, [consorciada], [qualificação], doravante denominada "Outorgante", nomeia e constitui sua bastante procuradora a [empresa líder], [qualificação da empresa-líder], para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

(i) representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, podendo estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, agências, órgãos ou departamentos, receber citação e notificação de qualquer natureza, requerer e/ou promover consultas, requerer certificados e outros documentos e praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no EDITAL de CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 01/2025, inclusive interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;

(ii) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;

(iii) representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; e

(iv) nomear procuradores do CONSÓRCIO, outorgando-lhes os poderes acima indicados, e que poderão, a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes a eles conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data para recebimento dos envelopes.

[LICITANTE - razão social e CNPJ]

[representante legal - nome completo, cargo e CPF]

MODELO Nº 09 - MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA ESCRITA

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2025

À

Comissão de Contratação ou Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Transportes
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Ref.: CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2025 – CARTA DE APRESENTAÇÃO
DA PROPOSTA ECONÔMICA ESCRITA

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no Edital de Licitação em epígrafe, publicado em [•] de [•] de [•], e demais documentos que o integram, vimos, por meio desta, apresentar nossa Proposta Econômica Escrita referente a concessão da prestação e exploração do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus da cidade do Rio de Janeiro (doravante denominado Rede Integrada de Ônibus - RIO).

Propomos, como Lance Inicial, o valor percentual de [•]% ([•] por cento) de desconto sobre a Tarifa de Referência, conforme definido no Edital e seus Anexos.

Propomos como Lance inicial, quanto ao somatório do Valor de Outorga, para exploração da Concessão objeto do presente certame licitatório conforme definido no Edital em epígrafe, o valor de R\$ [•] (•), na data-base de [•] de [•].

Declaramos, expressamente, que:

1. A presente Proposta Econômica Escrita tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento dos envelopes, conforme previsto no Edital;
2. Concordamos integralmente, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, com todas as condições previstas no Edital, bem como com os termos do contrato de concessão e seus anexos;
3. Temos pleno conhecimento da área abrangida pela concessão e das condições operacionais, técnicas, jurídicas e econômico-financeiras necessárias à adequada execução do serviço;
4. Assumimos a responsabilidade integral pela prestação do serviço concedido, nos termos definidos no Contrato, no Termo de Referência, seus anexos e

demais normas pertinentes;

5. Cumprimos todos os requisitos de habilitação e condições de participação constantes do Edital, inclusive aqueles previstos nos itens 20 e 23 do referido instrumento convocatório.

Atenciosamente,

LOCALIDADE E DATA

[LICITANTE - razão social e CNPJ]
[representante legal - nome completo, cargo e CPF]

MODELO Nº 10 - DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 9º, § 1º, DA LEI DE LICITAÇÕES E DO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/2001.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2025

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ou AGENTE DE CONTRATAÇÃO,

Ref.: CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2025 – DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 9º, § 1º, DA LEI DE LICITAÇÕES E DO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/2001.

[denominação/razão social da sociedade empresarial]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.

[endereço da sociedade empresarial]

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do MUNICÍPIO, conforme o § 1º, do artigo 9º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/01.

[LICITANTE - razão social e CNPJ]

[representante legal - nome completo, cargo e CPF]

MODELO Nº 11 - DECLARAÇÃO QUANTO À INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2025

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ou AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2025 – DECLARAÇÃO O QUANTO À INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Razão Social da Licitante], inscrita no CNPJ sob o nº [•], com sede na [endereço completo], neste ato representada por seu(sua) [cargo do(a) representante legal], o(a) Sr(a). [nome completo], portador(a) do CPF nº [•] e da Carteira de Identidade nº [•], DECLARA, sob as penas da lei e para fins de participação na presente licitação, que, até a presente data, não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente, especialmente em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, bem como não se encontra suspensa, declarada inidônea ou com impedimentos decorrentes de sanções administrativas ou judiciais que a impossibilitem de contratar com o Poder Público.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, cientes das penalidades aplicáveis à falsidade, nos termos da legislação vigente.

LOCALIDADE E DATA

[LICITANTE - razão social e CNPJ]

[representante legal - nome completo, cargo e CPF]

MODELO Nº 12 - DECLARAÇÃO FORMAL DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA NOS TERMOS PREVISTOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 43.562/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

(em papel timbrado da empresa)

(denominação/razão social da sociedade empresarial), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº , por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a)., portador(a) da carteira de identidade nº e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº , DECLARA, para fins do disposto no item 19.1.11 do Edital de CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2025, sob as penas da lei, se comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, nos termos da Lei 12846/2013.

DECLARA ainda estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o contrato, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Rio de Janeiro, [●] de [●] 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

MODELO Nº 13 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA À POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 27.078/2006 E Nº 33.971/2011.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2025

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ou AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2025 – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA À POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

[Razão Social da Licitante], inscrita no CNPJ sob o nº [•], com sede na [endereço completo], neste ato representada por seu(sua) [cargo do(a) representante legal], o(a) Sr(a). [nome completo], portador(a) do CPF nº [•] e da Carteira de Identidade nº [•], DECLARA, sob as penas da lei e para fins de participação na presente licitação, que, caso venha a ser contratada, a execução do contrato observará integralmente as disposições da Política Municipal de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil, nos termos do que determinam o Decreto Municipal nº 27.078, de 27 de setembro de 2006, que institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil no Município do Rio de Janeiro; e o Decreto Municipal nº 33.971, de 1º de dezembro de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de agregados reciclados oriundos de resíduos da construção civil em obras e serviços de engenharia realizados no Município do Rio de Janeiro.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, cientes das penalidades legais aplicáveis à falsidade.

LOCALIDADE E DATA

[LICITANTE - razão social e CNPJ]
[representante legal - nome completo, cargo e CPF]

**MODELO Nº 14 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS
RELATIVAS À PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL**

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2025

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ou AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2025 – DECLARAÇÃO DE
CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À PROIBIÇÃO DE TRABALHO
INFANTIL

[Razão Social da Licitante], inscrita no CNPJ sob o nº [•], com sede na [endereço
completo], neste ato representada por seu(sua) [cargo do(a) representante legal],
o(a) Sr(a). [nome completo], portador(a) do CPF nº [•] e da Carteira de
Identidade nº [•], DECLARA, sob as penas da lei e para fins de participação na
presente licitação, que:

1 - Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre, em consonância com o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da
Constituição Federal;

2 - Não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a
partir de quatorze anos, conforme permitido pela legislação vigente;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, cientes das
penalidades legais aplicáveis à falsidade, bem como das sanções previstas no
edital.

LOCALIDADE E DATA

[LICITANTE - razão social e CNPJ]
[representante legal - nome completo, cargo e CPF]

MODELO Nº 15 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DAS COTAS MÍNIMAS

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2025

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ou AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2025 – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DAS COTAS MÍNIMAS

[NOME DA LICITANTE], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [•], com sede à [endereço completo], neste ato representada por [nome do representante legal], portador(a) da Carteira de Identidade nº [•] e do CPF nº [•], na qualidade de representante legal, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, com vistas à concessão do serviço público de transporte coletivo urbano por ônibus, DECLARA, sob as penas da lei, que:

() Observa, ou adotará as providências necessárias para observar, as cotas mínimas de vinte e cinco por cento de pessoas de cor negra e de vinte e cinco por cento de mulheres no quadro funcional vinculado à execução do contrato, em atendimento ao disposto no Decreto Rio nº 21.083, de 16 de agosto de 2022.

() Não será possível observar as cotas mínimas previstas no Decreto Rio nº 21.083/2022, por razões fáticas e/ou jurídicas, as quais passam a ser expostas e justificadas:

[Descrever de forma clara e objetiva as razões que impedem o cumprimento das cotas, se for o caso.]

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

LOCALIDADE E DATA

[LICITANTE - razão social e CNPJ]

[representante legal - nome completo, cargo e CPF]

MODELO Nº 16 - DECLARAÇÃO DE ABRANGÊNCIA DOS CUSTOS TRABALHISTAS

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2025

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ou AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2025 – DECLARAÇÃO DE ABRANGÊNCIA DOS CUSTOS TRABALHISTAS

[Razão Social da Licitante], inscrita no CNPJ sob o nº [•], com sede na [endereço completo], por seu representante legal infra-assinado, declara, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada no âmbito da licitação em epígrafe abrange e contempla a integralidade dos custos necessários ao cumprimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal; na legislação trabalhista vigente; nas normas infralegais aplicáveis; nas convenções e acordos coletivos de trabalho em vigor; e nos termos de ajustamento de conduta (TACs) firmados perante o Ministério Público ou a Justiça do Trabalho, vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

LOCALIDADE E DATA

[LICITANTE - razão social e CNPJ]
[representante legal - nome completo, cargo e CPF]